



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga da Comenda Nonna Adélia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Nos termos da Lei 1280/2018, fica outorgado à “Família da Sra. Auta Salarini Lorencini (em memória)”, a Comenda Nonna Adélia, por relevante contribuição para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 07 de agosto de 2023.

RENATO LORENCINI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo visa a prestar homenagem e reconhecer, através de sua família, o relevante benefício para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta proporcionado pela Sra. Auta Salarini Lorencini.

Falecida em 10 de maio de 2010, a Sra. Auta foi uma das mais longínquas moradoras da comunidade de Alto Pongal e reconhecida por todos por sua alegria em manter viva as receitas culinárias, o dialeto e as histórias de seus antepassados que vieram imigrados da Itália.

A Sra. Auta também foi, junto de toda sua família, uma das incentivadoras e voluntárias das primeiras festas da imigração italiana de Alto Pongal.

Desta feita, contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de agosto de 2023.

RENATO LORENCINI
VEREADOR